DECRETO Nº 233, DE 11 DE JULHO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Gerais, Cidadania e Defesa Civil e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de julho de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de julho de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00233/2006 de 11/07/2006

DATA 13/07/2006 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	APLICACOES DIRETAS	8.500,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	APLICACOES DIRETAS	2.500,00
			TOTAL	61.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 1034	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2288	APLICACOES DIRETAS	5.500,00
14.01.00	4.4.90.00.00	06 182 8004 - 2288	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1002 - 2279	APLICACOES DIRETAS	2.500,00
			TOTAL	61.000,00